



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 753, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018935/2024-12**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO**:

Portaria	Alterar para
PORTARIA SGP Nº 145, DE 08/03/2019.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019”.
PORTARIA SGP Nº 55, de 21/01/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 26 de janeiro de 2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021”.
PORTARIA SGP Nº 152, DE 24/02/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 28 de fevereiro de 2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**,  
**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/11/2024, às 14:42, conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1057233** e  
o código CRC **E63A8E3E**.